



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 285, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DAS EQUIPES GESTORAS QUE INTEGRAM AS INSTITUIÇÕES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPO ALEGRE, POSSIBILITANDO O PROCEDIMENTO DE UMA NOVA NOMEAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE MANDATO, EM ATENDIMENTO AO QUE REGULAMENTA O DECRETO MUNICIPAL Nº 202, DE 03 DE AGOSTO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE - ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir do dia 22 de dezembro de 2023, todas as Portarias de Nomeação dos membros das Equipes Gestoras das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre, ocupantes das funções de Diretor, Diretor Adjunto e Coordenador Pedagógico Escolar, investidos em razão de resultado do Processo Seletivo por Competência, realizado em janeiro de 2021.

Art. 2º As revogações tratadas no caput do art. 1º deste Decreto, dar-se-ão mediante o que está regulamentado no Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2021, na Lei Municipal nº 1.085, de 14 de setembro de 2022 e na necessidade de nova nomeação dos integrantes das equipes gestoras, atendendo, ainda, aos ditames do Decreto nº 202, de 03 de agosto de 2023, que prorroga o Processo Seletivo por Competência, realizado em 2021.

§ 1º As novas Portarias a serem publicadas, no que concerne à prorrogação de mandato dos integrantes das Equipes Gestoras das Instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Campo Alegre, observarão o disposto no parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 202, de 03 de agosto de 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Caberá à Secretaria de Educação, como órgão gestor da Educação Municipal, editar e publicar as novas Portarias de Nomeação.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre, 20 de dezembro de 2023.


NÍCOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO

O presente Decreto foi publicado, registrado e arquivado na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 20 de dezembro de 2023.


TAMIRIS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Planejamento